

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 60/SATOP/96

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 177/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/91, de 16 de Dezembro (Processo n.º 1 158.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 76/91, da Comissão de Terras).

Pelo Despacho n.º 177/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/91, de 16 de Dezembro, foi titulada a revisão dos contratos de concessão dos terrenos onde se encontravam implantados os prédios n.ºs 52 e 64 da Rua da Praia Grande, n.ºs 1 a 23 da Avenida de D. João IV, n.ºs 10 e 12 da Travessa de Inácio Sarmento de Carvalho e n.ºs 4 e 6 da Travessa do Comandante Mata e Oliveira, com a área total de 2 189 m², e a reversão ao Território, para integrar o passeio público, de uma parcela de terreno com a área de 274 m².

Aquando do levantamento topográfico e demarcação do terreno para início da obra, verificou-se que na emissão da planta de alinhamento oficial tinha havido um engano de medição da largura de duas daquelas vias públicas, do qual resulta uma diminuição da área do terreno objecto da concessão.

Na sequência foi emitida uma planta de alinhamento rectificadora, com base na qual foi elaborada uma nova planta cadastral, importando, assim, proceder à rectificação do despacho supra-referido.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 177/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/91, de 16 de Dezembro, no sentido de passar a constar do parágrafo 7 da parte expositiva e da alínea b) do n.º 1 da cláusula primeira, respectivamente, o seguinte:

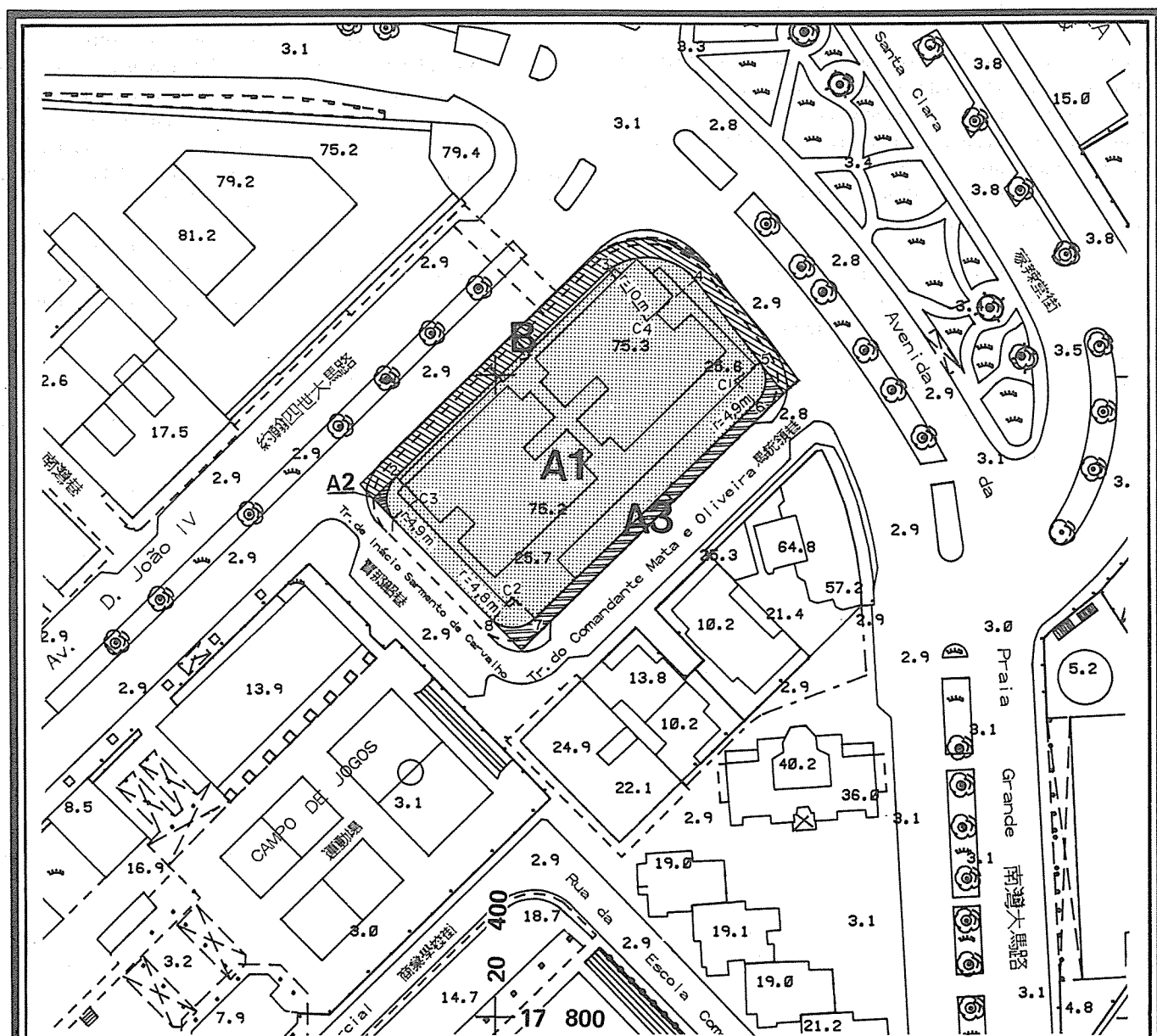
1. O terreno concedido passa a ter a área de 1 789 m², conforme se encontra assinalado com a letra «A1» na planta n.º 925/89, emitida, em 24 de Agosto de 1995, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

O restante terreno, constituído por três parcelas de terreno com as áreas, respectivamente, de 4, 122 e 274 m², assinaladas com as letras «A2», «A3» e «B» da mesma planta, reverte para o Território, passando a integrar o domínio público.

2. A reversão, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, das parcelas de terreno com as áreas de 4 (quatro), 122 (cento e vinte e dois) e 274 (duzentos e setenta e quatro) metros quadrados, a desanexar do terreno resultante da anexação dos prédios referidos na alínea anterior, após demolição dos edifícios nele existentes, destinadas a passeio público, assinaladas, respectivamente, com as letras «A2», «A3» e «B» na planta n.º 925/89, emitida, em 24 de Agosto de 1995, pela DSCC, que faz parte integrante deste contrato.

Em virtude desta incorrecção procedo agora à publicação da planta cadastral supramencionada, devidamente rectificadora e que passa a fazer parte integrante do despacho ora rectificado.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 29 de Abril de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.



Avenida da Praia Grande, nºs 52 a 64,
Avenida D. João IV, nºs 1 a 23, Traves-
sa Inácio Sarmiento de Carvalho, nºs
10 e 12, Travessa Comandante Mata e
Oliveira, nºs 4 e 6.

N.º	M (m)	P (m)
00001	20437.2	17899.2
00002	20402.7	17865.2
00003	20387.7	17880.7
00004	20423.7	17908.4
00005	20384.7	17877.7
00006	20384.7	17884.7
00007	20417.7	17916.7
00008	20431.7	17916.7
00009	20440.7	17902.7
00010	20440.7	17895.7
00011	20406.7	17862.7
00012	20399.7	17861.8

Área "A1" = 1 789 m²

Área "A2" = 4 m²

Área "A3" = 122 m²

Área "B" = 274 m²

Obs:-A parcela A1, representa a área da implantação da construção.

-As parcelas A2+A3+B, correspondem à área a reverter ao domínio público do Território.

-As parcelas A1+A2+A3+B, correspondem à totalidade do terreno das descrições (nº19970 a 19984,B-42).

CONFRONTAÇÕES DA PARCELA (A1)

NE - Avenida da Praia Grande

SE - Travessa do Comandante Mata e Oliveira;

SW - Travessa de Inácio Sarmiento de Carvalho;

NW - Avenida D. João IV.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

ESCALA 1:1000

10 5 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 metros

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)